



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº0123/ 2017

DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL FERREIRA (PC DO B), QUE DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA NO BAIRRO ALTO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica determinado o nome da **RUA LUÍS ASSUNÇÃO “VULGO SEU LUÍS”** no bairro Alto Paraíso a referida rua que passa em frente o ginásio poliesportivo do bairro e segue na Vila Socorro, saindo da Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo até o limite da chácara no final da Rua.

Art.2º- Tal homenagem a um homem que tinha sua profissão de carpinteiro e foi um dos primeiro a ser vitimado por um atropelamento por uma motocicleta em nossa cidade no ano de 2005, na antiga Avenida do Comércio no bairro Alto Paraíso, filho de Pirenópolis Estado de Goiás escolheu nosso Município para morar onde chegou no ano de 1986 fez muitos amigos e tinha alguns parentes nesta cidade, conquistou a maior parte das amizade através de seus serviço na produção principalmente de cancelas a quase todos os fazendeiros deste município.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0123/2017, sancionada em 01 de Setembro de 2017, oriunda do projeto de lei Nº 0012/2017, aprovado em 19 de Junho de 2017. CERTIFICO E ASSINO

PRESENTE
TERMO
DE
PUBLICAÇÃO